



Projeto de Lei n° ____/2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **Rua José Figueira**, a rua que está localizada no bairro Marbrasa, com coordenadas: -20.844181, -41.164209, descrito nos sistemas como Rua Projetada - Sequencial 7154, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 05 de julho de 2023.

Arildo Tomaz Bucker
Vereador - PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura. O Sr. **José Figueira**, morador antigo e que sempre colaborou com o desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, sugiro seu nome, para nomear a Rua aberta por maquinários do Município, para dar acesso as casas e lotes da rua descrito nos sistemas como Rua Projetada - Sequencial 7154.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2023.

Arildo Tomaz Bucker

Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

